

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

SIAA DE IÇARA - AGÊNCIA DE IÇARA

CNPJ: 82.508.433/0201-42

Responsável legal: Diretor Presidente- Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também pode ser encontrada no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados.

**Agência de Içara:** Rua Duque de Caxias, 820 – Centro – SC

**Laboratório de Controle de Qualidade:** Rodovia Antônio Just, s/n – Bairro Universitário, Criciúma – SC, CEP 88800-005, Telefone/Fax: (48) 3437-8165

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço: Rua Cel. Marcos Rovaris, nº184, Ed. Ciccolo Della Bruna, Centro, CEP 88.820-000, Içara/SC.

A captação de água bruta é realizada no Lago da Barragem do Rio São Bento que se localiza no município de Siderópolis. O lago da Barragem resulta do represamento dos rios Serrinha e São Bento, que pertencem a Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá.

Este manancial oferece águas de excelente qualidade, pois a barragem é formada pelos últimos contrafortes da serra geral, antes dos rios ingressarem na planície costeira. As matas a montante do lago da barragem são preservadas, visto que são áreas protegidas, apresentando zonas de baixa concentração residencial, pouca atividade agrícola e nenhuma atividade industrial, aspectos estes, que asseguram a qualidade do manancial.

De acordo com a Portaria da Fundação de Meio Ambiente-FATMA Nº 024/79 e Resolução CONAMA Nº 357/05, os rios que contribuem para a formação do lago estão enquadrados como classe 2 (águas destinadas ao abastecimento para consumo humano após tratamento convencional).

A capacidade de reservação do lago é de 58.500.000m<sup>3</sup>, projetando um abastecimento para uma população de até 730.000 habitantes. Atualmente este manancial abastece os municípios de Criciúma, Forquilha, Maracajá, Nova Veneza, Siderópolis e zona urbana de Içara.

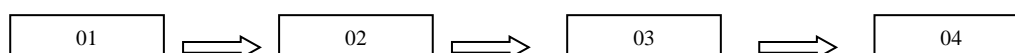
Leis que protegem a área do Lago da Barragem do Rio São Bento:

- Decreto Estadual Nº 19.635/1983- Cria a Reserva Biológica do Aguai, e dá outras providências.
- Lei Municipal Nº 1.271/1999- Cria a Área de Proteção Ambiental do Costão da Serra, das nascentes do rio São Bento, Rio da Serra e Rio Serrinha.
- Resolução CONAMA Nº 302/2002- Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanentes de reservatórios artificiais e o regime de uso de entorno.

O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade da água deste manancial é a FATMA- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Criciúma - Rua: Melvin Jones, 123, Comerciário - CEP: 88.802-230, Criciúma/SC

### TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O município de Içara é abastecido pelo sistema de abastecimento de água integrado de Criciúma que abastece além do município em questão, Criciúma, Nova Veneza, Maracajá, Siderópolis e Forquilha. Pertencem a Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Urussanga. O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída nas regiões, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, com vazão nominal de 950L/s, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



1. **Captação e adução da água do manancial:** Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução por gravidade, até a ETA.

2. **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração): Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outras impurezas da água, através da adição do produto químicos policloreto de alumínio, o qual reage, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores

3. **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção de pH):

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico, correção da acidez com aplicação de alcalinizante e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

4. **Reservação e Distribuição:**

Após tratamento a água é armazenada em um reservatório de 2.000 m<sup>3</sup> localizado na ETA, no bairro São Defende em Criciúma e distribuída por gravidade através de redes à população urbana do município. O município de Içara também importa água tratada do SAMAE do Balneário Rincão. Os Bairros Esplanada, Alto Alegre, Rio Acima, Linha Anta e Linha Pasqualini do município de Içara importa água tratada do sistema de água de Morro da Fumaça.

**Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2015**

**IÇARA**

<b>Meses/Ano</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Cloro Residual</b>	<b>Cor Aparente</b>	<b>Turbidez</b>	<b>Coliformes Totais</b>	<b>Escherichia Coli</b>
nov-14	Nº de análises realizadas	53	10	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	0	0	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	53	10	51	53	53
dez-14	Nº de análises realizadas	53	10	53	53	53
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	53	10	53	53	53
jan-15	Nº de análises realizadas	57	10	57	57	57
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	57	10	57	57	57
fev-15	Nº de análises realizadas	57	10	57	57	57
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	57	10	57	56	57
mar-15	Nº de análises realizadas	54	10	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	52	10	54	54	54
abr-15	Nº de análises realizadas	54	10	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	0	0	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	54	10	51	54	54
mai-15	Nº de análises realizadas	54	10	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	54	9	53	54	54
jun-15	Nº de análises realizadas	54	10	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	54	9	54	54	54
jul-15	Nº de análises realizadas	54	10	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	0	0	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	54	10	52	54	54
ago-15	Nº de análises realizadas	54	10	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	0	0	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	54	10	51	54	54
set-15	Nº de análises realizadas	54	10	54	54	54
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	54	10	54	54	54
out-15	Nº de análises realizadas	61	15	61	61	61
	Nº de análises fora do padrão	1	0	3	2	0
	Nº de análises em conformidade	60	15	58	59	61
<b>Nº de análises exigidas pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde</b>		<b>54</b>	<b>10</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>54</b>
<b>VMP – Valor Máximo Permissível pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde</b>		<b>0,2 a 5,0 mg/L Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15,0 uH</b>	<b>Até 5,0 NTU</b>	<b>3 amostras fora do padrão/mês</b>	<b>Ausência em 100mL em 100% das amostras</b>

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor aparente:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** Indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

***E.coli*/Coliformes termo tolerantes:** Micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”**